


IPREM

 Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 700181./24 – IPREM

MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – IPREM E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E REAJUSTE DE PREÇO

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, com sede na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr **PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA.**, portador da CIRG nº 23.925.120-9 e do CPF nº 251.486.758-45, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo - SP e com unidade de Operações na, Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 - Sala 412 - Jardim Armênia, Mogi das Cruzes - SP 08780-200, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0062-77, neste ato representada pelo seu, Gerente de Regional de Atendimento, Sr. **RAFAEL CASTRO TATSCH**, portador (a) da CIRG nº 10.851.427-66, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.467.780-23, resolvem, em comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desde instrumento o reajuste do valor da taxa de administração para R\$ 32,00, a contar de 30 de dezembro de 2023, nos termos da cláusula da 5ª do contrato originário e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O valor estimado pela prestação dos serviços será R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais) para o período de 12 meses, considerado 05 (cinco) estagiários, sendo que para o corrente exercício, o valor mensal, por estagiário, é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), conforme a tabela abaixo e, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.10.00.04.122.2002.2510.3.3.90.39.00.04.110.0000. No exercício vindouro, nova dotação será prevista para solução das despesas restantes do presente instrumento.

Item	Especificação dos Serviços	Valor da taxa de administração por estagiário
1	Estágio supervisionado de estudantes de ensino médio (regular), estágio supervisionado de estudantes de ensino profissional de nível médio (técnico) e superior (tecnólogo) e ensino superior (graduação).	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
2	Valor mensal estimado (05 estagiários)	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
3	Valor estimado (12 meses)	R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

2.2. Da Vigência Contratual, Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2024.

2.3. Conforme o Ofício 01/2023, enviado pela contratada, a partir de janeiro de 2024, as notas fiscais passarão a ser emitidas com os dados da unidade de operação local, requerendo a inclusão do novo CNPJ 61.600.839/0041-42.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A contratante providenciará resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/93

Com as alterações que se veiculam através deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitado apenas no anverso e assinado, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de três testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 2024.

IPREM

CIEE

Assinado por:

Pedro Ivo Campos Barbosa

7588D0FD60FC48C...

Diretor Superintendente

DocuSigned by:

Rafael Castro Tatsch

69C890A17CA04AE...

Gerente de Atendimento e Operações Grande
São Paulo e Capital

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Tatiane Floraci da Silva

30A6AA8779E84AD...

RG nº 52.628.822X

CPF nº 463.403.468-98

Assinado por:

Thalyta Tiarga

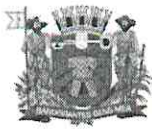
A5023F0636034BA...

RG nº 35.455.506-6

CPF Nº 423.543.508-64

RG nº

CPF Nº



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: *INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM*

CONTRATADO: *CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE*

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): *04/2020*

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS SUPERVISIONADOS DE ESTUDANTES*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____

Assinado por:

Pedro Ivo Campos Barbosa

7588D0FD60FC48C...

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____

Assinado por:

Pedro Ivo Campos Barbosa

7588D0FD60FC48C...

Pela contratada:

Nome: RAFAEL CASTRO TATSCH

Cargo: Gerente Regional de Atendimento

CPF: 007.467.780-23

Assinatura: _____

DocuSigned by:

Rafael Castro Tatsch

606890A17CA04AE...

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____

Assinado por:

Pedro Ivo Campos Barbosa

7588D0FD60FC48C...

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____

Assinado por:

Pedro Ivo Campos Barbosa

7588D0FD60FC48C...

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*